



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 - Ano - XIII - Número 33.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	2
Portaria	2
Atos de Licitação	4
Inexigibilidade de Licitação	4
Dispensa de Licitação	4

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201500006027019](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201500006027019.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Nº do Ofício: 193 SERV-PUBLICA/24, de 06/02/2024.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos improrrogáveis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 07/02/2024.

Intimação: Tomar Conhecimento do Despacho nº 56/2024 – GCSR, bem como da Instrução Técnica nº 1/2024 – SERVISC – TCE e atender ao solicitado no item “2”, subitens “I, II e III” do referido Despacho.

[Processo - 202300047003205](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047003205.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte – GOINFRA.

Nº do Ofício: 195 SERV-PUBLICA/24, de 06/02/2024.

Intimado: LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 07/02/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 211/2024 – GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 2/2024 – SERVISC-LICENG e atender ao solicitado na referida Instrução Técnica.

[Processo - 199800002000206](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 199800002000206.

Assunto: Reforma/ Revisão.

Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PM/GO.

Nº do Ofício: 196 SERV-PUBLICA/24, de 06/02/2024.

Intimado: ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 07/02/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 196/2024 – GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 8/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-II e juntar os documentos solicitados no item 1, alíneas “a” e “b” da supracitada Instrução Técnica.

[Processo - 201911129000241](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201911129000241.

Assunto: Pensão/Reversão.

Jurisdicionado: Goiás Previdência – GOIASPREV.

Nº do Ofício: 198 SERV-PUBLICA/24, de 07/02/2024.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 07/02/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 67/2024 – GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 10/2024 SERVFISCATOSPESSOAL – II e apresentar a Memória de Cálculo atualizada, emitida pela GOIASPREV (padrão) - Unidade Cartorários, constando os nomes dos respectivos beneficiários; os parentescos; valores das quotas de cada um; e a vigência do benefício pensional (início e término do rateio).

[Processo - 202100002033324](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100002033324.

Assunto: Reforma/Concessão.

Jurisdicionado: Goiás Previdência – GOIASPREV.

Nº do Ofício: 199 SERV-PUBLICA/24, de 07/02/2024.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 08/02/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 73/2024 – GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 9/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-II e retificar a Portaria nº 1397/2022 de concessão do ato de Reforma Ex-Ofício de Wesley Carlos Ferreira.

[Processo - 202200007017823](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200007017823.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Jurisdicionado: Goiás Previdência – GOIASPREV.

Nº do Ofício: 201 SERV-PUBLICA/24, de 07/02/2024.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 08/02/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 212/2024 – GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 10/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-I e atender ao solicitado no item 1 da supracitada Instrução Técnica.

[Processo - 202211129001225](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202211129001225.

Assunto: Pensão/Revisão.

Jurisdicionado: Goiás Previdência – GOIASPREV.

Nº do Ofício: 202 SERV-PUBLICA/24, de 07/02/2024.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 08/02/2024.

Intimação: Tomar conhecimento Despacho nº 204/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 7/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-II e adotar as providências indicadas na supracitada Instrução Técnica.

**Atos Administrativos
Portaria**

PORTARIA Nº 15/2024 - SEC-CEXTERNAL
Designa equipe de fiscalização para realização de Inspeção, junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no TARE nº 001-1024/2022-GSE.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 102/2023 – GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 318/2024 – GCKT expedido pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, nos autos 202400047000460;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Filipe Pires Correia da Fonseca, sob a coordenação de Celso Hiroki Sakuma, para comporem equipe de fiscalização que realizará Inspeção, junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no TARE n.º 001-1024/2022-GSE, referente a construção do anel viário do Contorno Oeste, localizado no município de Pires do Rio, com o objetivo de verificar se a qualidade e quantidade dos serviços executados quanto ao cumprimento e obediência das cláusulas contratuais dos projetos, das normas técnicas, das medições e dos pagamentos, e também como se deu a atuação da GOINFRA em relação às suas obrigações contidas no Decreto estadual nº 9.622/2020.

Art. 2º Estabelecer a data de 28/06/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão do servidor Ricardo Souza Lobo e a assessoria dos servidores Daniel Menezes Brandão, Jonas Rodrigues de Cerqueira Neto e Thiago Costa Campos.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS em Goiânia aos 23 de fevereiro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 16/2024 - SEC-CXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de Inspeção, junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no Contrato nº 03/2022-GOINFRA.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 – GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 318/2024 – GCKT expedido pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, nos autos 202400047000461;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Arthur Flecha Corrêa e Gabriel Fonseca Azevedo, sob a coordenação de Bruno Luis Malaquias e Silva, para comporem equipe de fiscalização que realizará Inspeção, junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no Contrato nº 03/2022-GOINFRA, que se refere a conclusão, adequação e ampliação do Hospital Estadual de Águas Lindas – HEALGO, com o objetivo de verificar a qualidade e a quantidade dos serviços executados, quanto ao cumprimento e obediência das cláusulas contratuais dos projetos, das normas técnicas, das medições e dos pagamentos.

Art. 2º Estabelecer a data de 07/06/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão do servidor Ricardo Souza Lobo.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de

Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS em Goiânia aos 23 de fevereiro
de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

**Atos de Licitação
Inexigibilidade de Licitação**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 14 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400047000225, a contratação da empresa S/A O ESTADO DE S. PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41, para o fornecimento de assinatura digital anual do jornal "O Estado de São Paulo" (O Estadão), com a finalidade de atender a Diretoria de Comunicação desta Corte, no valor total de R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos); com fundamento art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 23 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400047000177, a contratação da empresa RODRIGUES & VIANA LTDA. (QUITANDINHA), inscrita no CNPJ sob nº 37.293.297/0001-30, cujo o objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (leite, suco, refrigerante, quitandas, bolos e petit fours variados), para eventos realizados nas dependências deste Tribunal de Contas, conforme demanda, ao custo total de R\$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais); com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Fim da publicação.